

Nº 1061

Prot. n.º 12 Rez. As. 239

Secretaria da Agricultura

Directoria de Terras, Colonisação e Imigração



Anno: 1924

Data Dezembro - 1924



24
36

Catanduva

Interessado José Rosa Romero

Assumpto Restituição de passagem

Barbosa

P. 15, n. 1-338

do Dr. Papaterra
23/12/1924

Fazenda Santa Izabel 12 de Dezembro de 1924.

(Estação de Catanduva)

A DIRECTORIA DE TERRAS
COLONISACAO E IMMIGRACAO

JAN 5 1925

OFFICIAL MAIOR

SECRETARIA DA AGRICULTURA
Secção de Expediente
Nº 00050
DIRECTORIA GERAL

Exmo. Sr. Dr. Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura,
Commercio e Obras Publicas do Estado de São Paulo.

JAN 8 1925
Gabinete d

José Rosa Romero, immigrante, chegado ao porto de Rio de Janeiro, no dia 27 de Setembro de 1924. pelo vapor (Reina Victoria-Eugenia) procedente do porto de CADIZ, achando-se localizado, com sua familia, (Composta de sua mulher, Maria Maravillas, de 50 annos, seus filhos, Josefa, de 20 annos de 16. Ana, de 15. e Izabel, de 12 annos) na Fazenda do Sr. Antonio Meriano, na Estação de CATANDUVA, conforme prova com os documentos juntos, e tendo pago sua passagens daquelle porto ao de Rio de Janeiro, vem, respeitosamente, pelo presente, requerer digne-se V. Excia de acórdio com a lei, autorizar a restituição ao suplicante, da importancia de Ptas. 2,505. duas mil quinhentas e cinco pesetas despendidas com o seu transporte, conforme o recibo junto ao presente.



P. 5.573 R. 16.962
287

nestes termos.

EXPEDIENTE
JAN 7 1925
LANÇADO

P. DEFERIMENTO. Barbosa

Departamento Estadual do Trabalho
S. PAULO
DEZ 23 1924
Director

Catanduva de Dezembro 1924
arrago
Josefa Romero
Yoseltonaels



Eu abaixo assignado, Juiz de Paz, do Districto de Catanduva, municipio do mesmo, deste Estado.

Attesto que o Sr. José Rosa Romero, com sua respectiva familia, procedente do porto de Cadiz, acha-se localisado como colono na Fazenda do Sr. Antonio Moriano, de nominada Fazenda Santa IZABEL, neste districto da comarca de Catanduva, deste Estado.

O referido e verdade e affirmo em fé do cargo que exerc

Catanduva 18 de Dezembro de 1924
Justa e Verdade



Presente e assinado a foyta supra
de que dou fe e emmanuado 18 de Dec de 24 5h m
Em todo munitio
Leomic Leuel



7. J. J. de A. M.

N. 1

JOSE ROSA ROMERO, hespanhol, agricultor, com 54 annos de idade, sua mulher Maravillas, com 48, e seus filhos Josefa, com 20, Jose, com 16, Anna, com 15, e Isabel, com 12, - precedentes do porto de Cadiz, pelo vapor "R. Victoria Eugenia", entraram na Hospedaria deste Departamento em 27 de Setembro ultimo, e seguiram para a fazenda do Sr. Antonio Moriano, na estação de Catanduva, contractados de accôrdo com a procura numero 5573.

A localização da mencionada familia está em ordem. - É exhibido documento relativo ás despesas com as passagens, na importância de Pesetas 2.505 (duas mil quinhentas e cinco pesetas).

Departamento Estadual do Trabalho, S. Paulo, 2 de Janeiro de 1925.

M. Cerrado
DIRECTOR.

Goldton a 11/1/1925
Antonio Moriano

José Rosa Romero pede restituição da quantia que despendeu com o seu transporte e o da sua família.

O peticionário está localizado na fazenda do Sr. Antonio Inácio no, na estação de Catanduva, e como prova com os documentos do fs. 7 e 8.

O documento comprobatório de despesa de viagem no fs. 6, é de 2.505 pesetas.

Terras, 9-1-925.

Arnaldo Barty
3º Oficial.

Deferido para o effecto de pagar^{te} de 2.505 Pe^{tas}, conforme o dito documento junt.

Clau^{do} Taveira
V.º Dir. Terr.
9-1-925.

Presidência a Contadaria
em officio 21, de 14-1-25

W. Gray
3º Oficial

21

14-1-25-

Sr. Contador Interino.

Solisto vossas providencias no sentido de, pela verba "Immigração" § 32 art. 6º do Orçamento de 1924, ser requisitado o pagamento de duas mil quinhentas e cinco pesetas (pesetas 2.505), a favor do imigrante José Rosa Rosero, pelas despesas feitas com sua passagem e de sua familia, de porto de Cadix ao de Rio, conforme documento junto.

Saúde e Fraternidade.

Director Interino.

Recebi da Directoria de
Fermas, os passaportes (quatro)
pertencente a mim, e minha familia,
passaportes estes que se assignam
no presente act.

São Paulo, 1 - H - 225-

Maravilla de la Calle